



## PLANO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE COMPONENTE CURRICULAR - SEMESTRAL

### IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME	DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE
ENGJ71	Planejamento e Gestão do Transporte de Cargas Perigosas	Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia

  

CARGA HORÁRIA (estudante)						MODALIDADE	PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)
T	P	T/P	PE	E	TOTAL	Disciplina	ENGJ61, ENGJ69
51	17	-	-	-	68		

  

CARGA HORÁRIA (docente)						MÓDULO	SEMESTRE LETIVO DE APLICAÇÃO				
T	P	T/P	PE	E	TOTAL	T	P	T/P	PE	E	20172
51	17	-	-	-	68	45					

### EMENTA

Estudos sobre a legislação do Transporte de Produtos Perigosos. Conhecimento da legislação, planejamento e gestão.

### OBJETIVOS

Oferecer aos alunos do curso de Transporte Terrestre: Gestão de Transporte e Trânsito da UFBA a base conceitual e as noções elementares da legislação, do planejamento e da gestão da atividade de transporte de produtos perigosos.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Aspectos introdutórios: a importância do transporte de cargas no país: os planos de logística e transporte;
- Conceitos e classificação de cargas e produtos perigosos
- Legislação aplicada ao transporte de produtos perigosos;
- Movimentação de produtos perigosos: a carga e seu acondicionamento; proibições; descontaminação do veículo; responsabilidades do pessoal envolvido no transporte; documentação e simbologia exigidas; Caracterização de toxicidade por via de exposição;

Principais desafios para o planejamento e gestão do transporte de produtos perigosos: ferramentas e métodos para planejar, desenvolver e avaliar uma cadeia de suprimentos

### METODOLOGIA

O curso será ministrado com aulas teóricas e aulas práticas.

As aulas teóricas serão, preferencialmente, expositivas, com emprego do recurso de projetor de imagens do computador.

Nas aulas práticas, por sua vez, poderão ocorrer visitas técnicas, seminários com profissionais especializados, debates, exercícios simulados, exibição de vídeos, apresentação de trabalhos, apresentação de exemplos de projetos, dentre outras atividades.

#### Atividades extraclasse (Resolução CAE 1/2016)

C.H. Total do componente: 68 C.H. a ser compensada (20%): 8h

Descrição da(s) atividade(s) didática(s): Atividades no moodle.

Produção do estudante: Resolução das atividades no moodle.

### AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será resultante do nível de participação do aluno, exigindo-se presença em sala de aula, discussão da temática, elaboração de exercícios práticos e acompanhamento de eventos específicos que ocorram ao longo do curso. Avaliações programadas:

1. Prova Escrita Individual (P), com valor de 5 pontos;
2. Trabalho em Equipe (T), com valor de 10 pontos;
3. Atividades em Sala (A), com valor de 5 pontos.

---

A nota final (NF) será computada de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = \frac{P + T + A}{2}$$

---

#### BIBLIOGRAFIA

---

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências.. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d96044.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d96044.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 1.563, de 19 de julho de 1995. Dispõe sobre a execução do Acordo de Alcance Parcial para a Facilitação do Transporte Multimodal de Mercadorias, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 30 de dezembro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1995/d1563.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/d1563.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D2521.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2521.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2017.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRASIL. Decreto nº 3.411, de 12 de abril de 2000. Regulamenta a Lei nº 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas, altera os Decretos nos 91.030, de 5 de março de 1985, e 1.910, de 21 de maio de 1996, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3411.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3411.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.276, de 19 Novembro de 2004. Altera os arts. 2º e 3º do Decreto no 3.411, de 12 de abril de 2000, que regulamenta o Transporte Multimodal de Cargas, instituído pela Lei no 9.611, de 19 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5276.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5276.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10233.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10233.htm)>. Acesso em nov. 2017.

BRASIL. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10233.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10233.htm)>. Acesso em nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm)>. Acesso em: 06 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.611, de 19 de Fevereiro de 1998. Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9611.htm)>. Acesso em 20 nov. 2017.

---

---

Docentes Responsáveis no semestre \_\_\_\_\_ :

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

---

Aprovado em reunião de Departamento (ou equivalente) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Chefe de Departamento  
(ou equivalente)

---

Art. 109. A metodologia de ensino-avaliação da aprendizagem, respeitado o programa do componente curricular, será definida pelo professor ou grupo de professores no respectivo plano de ensino aprovado pelo plenário do Departamento ou equivalente.

Parágrafo único. Até o final da segunda semana letiva, a metodologia de ensino-avaliação da aprendizagem deverá ser divulgada junto aos alunos.